LEI MUNICIPAL Nº 3.199, 27 DE NOVEMBRO DE 1996

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA TRAVESSA ANTÕNIO JOSÉ BARBOSA

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Antônio José Barbosa, a atual Travessa Cel. Joaquim Roberto Duarte.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.